PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI Nº 1294/2019 L

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeita Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar **AV. JOÃO FERREIRA DA COSTA** a atual Rua A, situada no Conjunto Habitacional "ZEQUINHA CACHOEIRA".

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-(MG), aos 25 dias do mês de Junho de 2019.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 1294 / 2019
DATA 25 / 06 / 2019
Renata Cristina Silva Bor...
Prefeita Municipal